

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS E PORTARIA



DECRETO

DECRETOS E PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.172

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANDREY MATOS ARAÚJO DA SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE INTEGRAÇÃO, ESPORTE/ESCOLA**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Esportes e Lazer, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

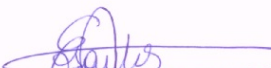
Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.185

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

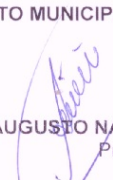
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **CLERISTON DA SILVA SÉRGIO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 001 /2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E ORÇAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e observando as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.513 de 27 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a instituição da Gratificação de Produção – GP – para os Agentes Fiscais, atualizada Pelas Leis 2.173/2010 e 2.202/2011, resolve:

Art. 1º. A aferição da realização das atividades e das respectivas pontuações da Gratificação de Produção – GP – dos Agentes Fiscais será de responsabilidade da Comissão de Aferição de Pontos instituída através desta Portaria.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Aferição de Pontos a ser composta pelos seguintes Membros com mandato para o Biênio 2021/2022:

1. **ANATOLY CUNHA SUDSILOWSKY**, Supervisor Departamento de Tributos, Matrícula nº 008215-01 – **Presidente da Comissão**;
2. **LAURA ANGNES**, Auditora Fiscal, Matrícula nº 008112-01 – **Membro**;
3. **MARIANA SANTOS SILVEIRA**, Agente de Tributos, Matrícula nº 008217-01 – **Membro**;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Secretário da FAZENDA E ORÇAMENTO, em 18 de Janeiro de 2021.

Davi Freitas Dantas Dutra
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento